SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 51ª SESSÃO, (EXTRAORDINÁRIA), EM 22 DE JUNHO DE 1976 - TERÇA-FEIRA-

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO DR NELSON BARBOSA SAMPAIO, VICE-PRE-SIDENTE.

PROCURADOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR: DR RUY DE LI-MA PESSOA.

SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO: DR CLÁUDIO ROSIÈRE.

Compareceram os Ministros Sylvio Monteiro Moutinho, Waldemar Torres da Costa, Jurandyr de Bizarria Mamede, Amarílio Lopes Salgado, Syseno Sarmento, Augusto Fragoso, Jacy Guimarães Pinheiro, Hélio Ramos de Azevedo Leite, Rodrigo Octávio Jordão Ramos, Honório Pinto Pereira de Magalhães Neto, Faber Cintra e Octávio José Sampaio Fernandes.

Às 13.30 horas, havendo número legal, foi aberta a Sessão. Lida e sem debate, foi aprovada a Ata da Sessão anterior.

Apelações julgadas em Sessão secreta, no dia 18.6.76-6a.feira:

- 40.883 São Paulo. Relator Ministro Waldemar Torres da Costa. Revisor Ministro Syseno Sarmento. APELANTES:- 0 Conselho Especial de Justiça da 2a. Auditoria da 2a. CJM, de Ofício, e a Procuradoria Militar da 2a. Auditoria da 2a. CJM. APELADA: A Sentença do Conselho Especial de Justiça da 2a. Auditoria da 2a. CJM, de 22 de abril de 1975, que absolveu JOSÉ CARLOS GIAN-NINI, PEDRO ROCHA FILHO, MARIA AUGUSTA THOMAZ, SIL-VIA PEROBA CARNEIRO PONTES e MARCIO BECK MACHADO, do crime previsto no artigo 28; e AYLTON ADALBERTO MOR TATI, do crime previsto no artigo 28, § único, tudo do DL 898/69.- O Ministro-Presidente, em face do dis posto no paragrafo único do art. 59 do R.I., procla mou a confirmação da Sentença imposta aos apelados pelo Conselho Especial de Justiça da 2a. Auditoriada 2a. CJM negando provimento ao seu apelo, de oficio, e negando igualmente provimento ao apelo da Ro curadoria Militar da 2a. Auditoria da 2a. CJM. OS MINISTROS WALDEMAR TORRES DA COSTA, SYSENO SARMENTO, FABER CINTRA, HONÔRIO MAGALHÃES e SYLVIO MOUTINHO deram provimento ao apelo do MP para condenar a doze anos de reclusão, como incursos no art 28, aplicando a todos a suspensão dos direitos políticos por dez anos. (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO NELSON BARBOSA SAMPAIO).
- 41.135 Rio Grande do Sul. Relator Ministro Jacy Guimarães Pinheiro. Revisor Ministro Honório Magalhães. APE-LANTE: O Ministério Público da União, junto à la.Au ditoria da 3a. CJM. APELADA: A Sentença do CPJ da la. Aud/3a. CJM, do dia 6 de outubro de 1975, que ab solveu os civis VOLNEI ANTÔN O PEREIRA e ALEXANDRE DO CANTO LEITE, do crime previsto no art. 29 do DL 898/69. O Tribunal, POR UNANIMIDADE de votos, julgou incompetente a Justiça Militar, com remessa dos autos à Justiça comum. (NÃO TOMOU PARTE NO JULGAMENTO O MINISTRO SYSENO SARMENTO)-(PRESIDÊNCIA DO MINISTRO NELSON BARBOSA SAMPAIO).

-250-(Cont da Ata da 51ª Sessão(Extraordinária), em 22.6.1976)

## APELAÇÕES

- 41.255 Rio Grande do Sul. Relator Ministro Sampaio Fernandes. Revisor Ministro Amarílio Salgado. APELANTE: JOSÉ DA SILVA RODRIGUES, soldado, condenado a dez meses de prisão, incurso no art 187 c/c o art. 72, inciso III, letra "a", do CPM. APELADA: A Sentença do CJ do 9º Batalhão Logístico, de 26 de fevereiro de 1976. Adv.Dr. Virginio P. Neves. POR UNANIMIDA DE, o Tribunal deu provimento parcial ao apelo da Dofesa para reformar a Sentença e, POR MAIORIA, reduzir a pena para 6 meses de prisão. O MINISTRO RODRIGO OCTÁVIO reduzia para 4 meses.
- 41.066 Brasília.DF.- Relator Ministro Amarílio Salgado. Revisor Ministro Honório Magalhães. APELANTE: REGINAL DO DOS SANTOS REIS, soldado, servindo na 2ª Bateria de Obuses do 32º Grupo de Artilharia de Campanha, condenado a seis meses de prisão, incurso no artigo 262, c/c o art 266, do CPM. APELADA: A Sentença do CPJ da Auditoria da lla. CJM, de 16 de setembro de 1975. Adv.Dr.J. Safe Carneiro. POR MAIORIA de votos, o Tribunal negou provimento ao apelo da Defesa para confirmar a Sentença apelada. O MINISTRO AMARÍLIO SALGADO dava provimento ao apelo para reformar a Sentença e absolver o apelanto. (NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO O MINISTRO BIZARRIA MAMEDE).

#### HABEAS-CORPUS

- 31.524 São Paulo. Relator Ministro Rodrigo Octávio. Pacien te: JOSÉ ALVES ESPÍNDOLA, insubmisso, por intermédio do Exmo. Sr. Cmt do 2º G Can 90 AAe, pede a concessão da Ordem para que seja anulado o Termo de Insubmissão. Impetrante: Cmt do 2º G Can 90 AAé. POR UNANIMIDADE, o Tribunal concedeu a ordem para que o paciente seja posto em liberdado caso ainda se encontre preso, sendo sustada qualquer ação com base no art 183 do CPM, sendo concedido ao mesmo certificado de dispensa de incorporação, visto constar dos autos ser o mesmo arrimo de família.
- 31.530 Minas Gerais. Relator Ministro Syseno Sarmento. Paciente: WEBER XAVIER DE AZEVEDO, Cap. Int. do Exército, denunciado perante a Auditoria da 4a. CJM, como incurso no artigo 305 do CPM, pede a concessão da ordem para que seja trancada a ação penal. Impetrante: Dr. Dalto Villela Eiras. POR UNANIMIDADE, o Tribunal concedeu a Ordem por inépcia da denúncia. (Usaram da palavra a Dra. Elizabeth Ferreira Diniz e o Dr. Procurador-Geral).

# APELAÇÃO

41.075 - Brasília.DF. - Relator Ministro Amarílio Salgado.Revisor Ministro Sylvio Moutinho. APELANTE: PEDRO
FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR, soldado, servindo no
Corpo de Bombeiros do D.F., condenado a seis meses
de prisão, incurso no art. 210, § 2º, do CPM. APELA
DA: A Sentença do CPJ da Aud/11º CJM, de 23 de se
tembro de 1975. Adv.Dr. J. Safe Carneiro. - POR

-251-

(Cont da Ata da 51ª Sessão, (Extraordinária), em 22.6.1976)

MAIORIA de votos, o Tribunal negou provimento ao apelo da Defesa e confirmou a Sentença apelada; OS

MINISTROS RODRIGO OCTÁVIO, HÉLIO LEITE, WALDEMAR

TORRES DA COSTA e BIZARRIA MAMEDE davam provimento,
em parte, ao apelo para reduzir a pena para 3 meses.

### RECURSO CRIMINAL

5.036 - Minas Gerais. Relator Ministro Waldemar Torres da Costa. RECORRENTE: O Exmo. Sr. Dr. Auditor da Auditoria da 4a. CJM, de ofício. RECORRIDO: O Despacho que deferiu o pedido de reabilitação requerido por ANTONIO LOPES DE OLIVEIRA. -Adv.Dr. Dalto Villela Eiras. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal negou provimen to ao Recurso ex-ofício para manter o despacho por seus jurídicos fundamentos. (NÃO TOMOU PARTE NO JUL GAMENTO O MINISTRO SYSENO SARMENTO).

## APELAÇÕES

- 41.232 Rio Grande do Sul. Relator Ministro Hélio Leite. Revisor Ministro Nelson Barbosa Sampaio. APELANTE: 05
  MAR DOS SANTOS SALDANHA, soldado, condenado a quatro meses de prisão, incurso no art 187 c/c o art 189, inciso I, tudo do CPM. APELADA: A Sentença do Conselho de Justiça do 29º Grupo de Artilharia de Campanha, de 20 de fevereiro de 1976. Adv.Dr. Virginio P. Neves. POR UNANIMIDADE, o Tribunal negou provimento ao apelo da Defesa e confirmou a Sentença apelada. (NÃO TOMOU PARTE NO JULGAMENTO O MINISTRO SYSENO SARMENTO)=(PRESIDÊNCIA DO MINISTRO SYLVIO MOUTINHO).
- 41.275 Bahia. Relator Ministro Sampaio Fernandes. RevisorMinistro Jacy Guimarães Pinheiro. APELANTE: JURACY
  PINHEIRO DE MATOS, soldado, condenado a dois meses
  e doze dias de impedimento, incurso no artigo 183,
  § 2º, letra "a", c/c o art 70, tudo do CPM. APELADA:
  A Sentença do CJ do 35º Batalhão de Infantaria, de
  5 de março de 1976. Adv.Dr. Nilton da Silva. POR
  MAIORIA de votos, o Tribunal negou provimento ao apelo da Defesa e confirmou a Sentença apelada. O
  MINISTRO RODRIGO OCTÁVIO dava provimento para refor
  mar a Sentença e absolver o apelante. (NÃO TOMOU PAR
  TE NO JULGAMENTO O MINISTRO SYSENO SARMENTO).
- 41.224 Rio de Janeiro. Relator Ministro Augusto Fragoso.Revisor Ministro Amarílio Salgado. APELANTE: JOSÉ
  GETULIO DOS SANTOS, Marinheiro, condenado a três me
  ses de prisão, incurso no artigo 190, § 1º do CPM.

  APELADA: A Sentença do CPJ da laAud/Mar., da la.CJM,
  de 3 de fevereiro de 1976. Adv.Lourdes M. do Valle.
  POR UNANIMIDADE, o Tribunal negou provimento ao ape
  lo da Defesa e confirmou a Sentença apelada.(NÃO TO
  MARAM PARTE NO JULGAMENTO OS MINISTROS SYLVIO MOUTINHO e SYSENO SARMENTO).
- 41.265 Rio de Janeiro. Relator Ministro Rodrigo Octávio.Revisor Ministro Amarílio Salgado. APELANTE:- JOSÉ
  MANOEL DE LIMA, soldado, condenado a dois meses de
  detenção, incurso no artigo 183 c/c o artigo 72,in

-252-

(Cont da Ata da 51ª Sossão (Extraordinária), em 22.6.1976)

incisos I e III, letra "b", tudo do CPM. APELADA:-A Sentença do Conselho de Justiça do 11º Grupo de Artilharia de Campanha, de 16 de janeiro de 1976. Adv. Dr. Eliezer C. de Oliveira. - POR MAIORIA de votos, o Tribunal deu provimento parcial ao apelo da Defesa e reduziu a pena para um mês de impedimento. O MINISTRO FABER CINTRA negou provimento e confirmou a Sentença apelada. OS MINISTROS RODRIGO OCTÁVIO e AMARILIO SALGADO deram provimento para reformar Sentença e absolver o apelante. (NÃO TOMARAM PARTE NO JULGAMENTO OS MINISTROS SYLVIO MOUTINHO e SYSENO SARMENTO).

### SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS (convocação)

Por convocação do Sr. Ministro Vice-Presidente, o Tribunal realizará SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS nos dias 10, 17 e 24 de agosto, em substituição às que deveriam ser realizadas nos dias 2, 27 e 30 de agosto.

Para apreciação e deliberação dos Srs Ministros, foram distribuídos Projetos de Atos que alteram disposição do Ato nº 3.152, de 24.05.1974, e que dispõem sobre a transformação de encargos de Gabinete para cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores do Quadro Permanente deste Tribunal.

Em Sessao de 21.6.76, o Sr MINISTRO SAMPAIO FERNANDES apresen tou em plenário, a seus pares e à Procuradoria-Geral, os seus agradecimentos pelo voto de congratulações pela passagem de seu aniversário, inserido na Ata da 49ª Sessão, em 18.6.76.

A Sessao foi encerrada às 17.25 horas, com os sequintes processos em mesa: C.PARCIAL 1.121(JP)-la/Mar.proc.60/75-Adv Edgar de Carvalho

EMBARGOS 40.411(WT/SF)-Adv Tecio L.Silva.

APELAÇÕES:

40.472(WT/SS)-2a./2a.proc. 135/71-Advs Juarez Alencar/outros (com vistas ao Ministro Rodrigo Octávio)

40.777(WT/SS)-3a./Ex.proc. 30/73-Adv Joao Portela e outros

41.214(AS/HM)-Aud/11aproc. 301/75-Adv Sylvio Guimaraes 41.112(WT/FC)-3a./Ex.proc. 41/74-Advs Ronaldo Machado/outros

SU ERIOR 

22 JUN 1976

SECRLIA IA DO TRIBUNAL PLENO SEÇÃO DE ATAS

MINISTRO DR NELSON BARBOSA SAMPAIO VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

DR CLAUDIO ROSIÈRE SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO

Publicada no D.J. de Ó